

## António Lencastre Bernardo

---

**De:** SI A3ES <sia3es@a3es.pt>  
**Enviado:** terça-feira, 10 de fevereiro de 2015 13:20  
**Para:** António Lencastre Bernardo  
**Assunto:** CEF/0910/26121 e ACEF/1112/07597

Exmo. Sr. Presidente,

Informamos V. Ex.<sup>a</sup> das seguintes decisões do Conselho de Administração:

CEF/0910/26121	Direito	Cooperativa De Ensino Universitário (CeU)	Universidade Autónoma De Lisboa Luís De Camões	Doutoramento
----------------	---------	--	--	--------------

Encontrando-se cumpridas, no essencial, as condições da acreditação condicional por um e dois anos, o Conselho de Administração, em reunião de 22 de dezembro de 2014, decidiu acreditar o ciclo de estudos por cinco anos, contados a partir da data da acreditação condicional referida.

ACEF/1112/07597	Psicologia	Cooperativa De Ensino Universitário (CeU)	Universidade Autónoma De Lisboa Luís De Camões	Licenciatura
-----------------	------------	--	--	--------------

Encontrando-se cumpridas, no essencial, as condições da acreditação condicional por um ano, o Conselho de Administração, em reunião de 22 de dezembro de 2014, decidiu acreditar o ciclo de estudos por cinco anos, contados a partir da data da acreditação condicional referida.

Com os melhores cumprimentos,  
O Conselho de Administração